

<b>Formulário</b>		<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso <b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>		
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>		Página 1/6

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente Município de Carlópolis – PR		CNPJ: 76.965.789/0001-87	
Endereço: RUA BENEDITO SALLES 1060, CENTRO.			
Cidade: Carlópolis – PR	CEP: 86420-000	DDD/Telefone: (43) 3566-1291	Personalidade jurídica Direito Público
Nome do Responsável: HIROSHI KUBO		C.P.F. 089.767.919-91	
C.I./Órgão Expedidor: 839.181-5 SSP/PR		Cargo : Prefeito municipal	
Endereço Residencial: RUA BENEDITO SALLES, 572 - CENTRO		CEP: 86420-000	
Município: Carlópolis	UF: Paraná	DDD/Celular: (43) 9.9825-0184	
E-mail 1 : prefeito.hiroshi@carlopolis.pr.gov.br E-mail 2 : convenios@carlopolis.pr.gov.br		DDD/Telefone: (43) 3566-1291	

2 - DO PROJETO		
<b>2.1 Serviço</b>	<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO</b>	
Pavimentação Asfáltica da Rua Cruz do Monge no Município de Carlópolis.	INICIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 270 Dias
<b>2.2 Trecho</b>		
Rua Cruz do Monge Coordenadas: Inicial → E 630268,012, N 7408004,763; Final → E 629101,660, N 7407687,108.		
Extensão: 1.156,17 m		
Largura variável		
Área: 8.413,34 m <sup>2</sup>		

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 2/6

### 2.3 – Justificativa socioeconômica

A solução de pavimentação proposta para o trecho especificado é de suma importância para os munícipes, pois permitirá maior segurança aos condutores, e, sobretudo maior segurança aos pedestres.

Trata-se de importante obra para o desenvolvimento do Município, pois concentra-se nesta região grande número de empresa que contribui em muito com a geração de emprego e renda a nossa população, além de beneficiar grande número de pessoas que habitam a região e contribuir ainda com o escoamento da produção agropecuária do município.

Diante o exposto, a Prefeitura do Município de Carlópolis considera importante oferecer a esta região infraestrutura adequada, utilizando soluções que permitem o deslocamento com fluidez e a acessibilidade, contribuindo para desenvolvimento do município e segurança aos pedestres.

### 3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO\*

Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Licitação e Contratação	Ud	01	01	90
2	1	Drenagem e Obras de Arte Correntes	m	485,37	91	210
4	1	Pavimentação	m <sup>2</sup>	8.413,34	121	270
3	1	Ligantes Betuminosos	t	57,55	121	270

\*Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro

<b>Formulário</b>	<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso <b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página 3/6

4 – PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
4490510000	Obras e Instalações		108.232,87
44404200	Auxilio a municípios	R\$ 2.056.424,48	

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Dias	Estado ( R\$ )	Município ( R\$ )	
		Pecúnia	Serviços
30	0,00	0,00	
60	0,00	0,00	
90	0,00	0,00	
120	108.521,10	5.711,64	
150	376.192,05	19.799,58	
180	410.270,29	21.593,17	
210	421.629,70	22.191,04	
240	378.425,23	19.917,12	
270	361.386,11	19.020,32	
<b>Sub-total</b>	<b>2.056.424,48</b>	<b>108.232,87</b>	
<b>Total geral</b>	<b>2.164.657,35</b>		

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 4/6

**6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO**

6.1 ) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Carlópolis, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que :

- a) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 108.232,87 (cento e oito mil, duzentos e trinta e dois reais e oitenta e sete centavos).
- b) A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- c) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- d) Em atendimento ao art. 88 da Lei Federal nº 9503/1997, o município providenciará a sinalização.
- e) O município providenciará a entrega do Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretenso início dos Serviços.

6.2 ) Forma de execução pretendida : ( ) Administração direta ( X ) Contratação ( ) Mista

Mista (breve detalhamento):

Local: Carlópolis - PR

Data: 13/04/2022

**HIROSHI**  
**KUBO:08976791991**

Assinado de forma digital por  
HIROSHI KUBO:08976791991  
Dados: 2022.04.13 11:52:25 -03'00'

Hiroshi Kubo  
Prefeito do Município de Carlópolis - PR  
CPF 089.767.919-91

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 5/6

## 7 – OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

- Ofício do chefe poder executivo;
- Plano de Trabalho;
- Projeto Básico / Desenhos. (impresso e CD);
- Memorial Descritivo;
- Caderneta de Campo;
- Registros fotográficos;
- ART's/Crea;
- Cronograma Físico-Financeiro;
- Orçamento estimativo;
- Quadro com DMT's;
- Orçamento oficial;
- Declaração de Dispensa Licenciamento Ambiental;
- Declaração de contrapartida financeira;
- Cópia legível do RG. do Prefeito;
- Cópia legível do C.P.F. do Prefeito;
- Cópia legível do comprovante de endereço do Prefeito;
- Cópia legível da Certidão de Casamento do Prefeito;
- Cópia legível da Ata de Posse do Prefeito;
- Certidão Liberatória do Tribunal de Contas;
- Certidão Negativa de Débitos de Tributários e da Dívida Estadual;
- Certidão Negativa de Tributos Federais e Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certificado de Regularidade do FGTS – C.R.F.;
- Certidão Negativa para Transferências Voluntárias do Estado;
- Cadastramento no GMS.

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 6/6

**8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)**

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:

Documento: **PlanoTrabalho130422\_Assinado.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Fernando Furiatti Saboia** em 06/05/2022 14:58.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Hiroshi Kubo** em 13/04/2022 11:52.

Assinatura Avançada realizada por: **Fernando Furiatti Saboia** em 05/05/2022 10:25.

Inserido ao protocolo **17.374.759-4** por: **Luiz Ricardo Pinheiro Camargo** em: 19/04/2022 08:49.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**68a078feb159cd87305135d85dfa6ae8**.